DATAMERCANTIL

R\$ 2,00

Quarta - feira, 27 de janeiro de 2021

Edição Nº 227

www.datamercantil.com.br

Guedes diz que auxílio emergencial pode voltar se vacinação fracassar, mas que medida exigirá sacrifícios



ministro da E c o n o m i a , Paulo Guedes, reconheceu nesta terça-feira (26) a possibilidade de o auxílio emergencial voltar caso o número de mortes por coronavírus continue crescendo no país e o governo fracasse na vacinação da população. Mesmo assim, ele ressaltou que esse cenário só se configuraria caso "o pior aconteça".

Guedes defendeu responsabilidade para se analisar a questão e disse que é preciso verificar se o aumento recente de casos de Covid-19 não foi um reflexo pontual das festas de fim de ano. Ele traça atualmente dois cenários possíveis.

Em caso de queda na pandemia, a agenda econômica seria avançar com as reformas que estão no Congresso. "Se a pandemia descer, a vacinação em massa ocorrendo, e a economia voltando à normalidade, deveremos estar de volta às reformas estruturais", afirmou em evento do banco Credit Suisse.

"Se a pandemia se agravar e continuar 1.500 mortes por dia, a vacina não chega, se

falhássemos miseravelmente nas vacinas... O que não acredito [que vá ocorrer] porque o ministro [da Saúde] tem capacidade logística, temos, e o presidente agradeceu, a Anvisa, o [Instituto] Butantan, [a Fundação] Oswaldo Cruz, as Forças Armadas", disse.

Nesse segundo caso, de agravamento da pandemia, Guedes reconhece a possibilidade de recriar o auxílio, mas de forma aprimorada. "Vamos observar. Caso o pior aconteça, se a doença volta, como compatibilizar uma coisa com a outra [pandemia e responsabilidade fiscal]? Bom, temos o protocolo da crise [medidas de 2020], aperfeiçoado agora", afirmou.

Conforme publicou o jornal Folha de S.Paulo na semana passada, a equipe econômica não descartava um novo auxílio emergencial em uma situação extrema, mas os integrantes ainda não reconheciam a necessidade da medida já que a viam a economia se movimentando e as atividades ainda abertas. E defendiam

a revisão de outros gastos para atender os vulneráveis.

As declarações são dadas em um momento de pressão crescente do Congresso pela volta do auxílio emergencial. Os principais candidatos nas eleições para a presidência de Câmara e Senado, em fevereiro, defendem a medida.

Paralelamente, na equipe econômica ainda é defendida uma alternativa para que, diante da pressão para prorrogar o auxílio emergencial neste ano, o governo apresente uma proposta de ampliação da assistência social de maneira permanente, como a criação de um novo programa social que incorpore o Bolsa Família.

O ministro citou números diferentes de mortes na pandemia que justificariam a volta do auxílio. Em certo momento falou em um cenário de 1.500 mortes por dia, mas em outro mencionou um patamar contínuo acima de 1.000 (mais próximo ao que vinha sendo discutido internamente, no fim do ano passado).

Economia



Presidente da Caixa diz que banco terá foco total na venda de fatias de subsidiárias

página - 03

Em fala para o fórum de Davos, Doria ressalta primazia de São Paulo na vacinação

página - 03

Fusões & Aquisições



BB retoma planos de vender controle da BB DTVM, líder em gestão de ativos

página - 05

Negócios



Falta de insumos ou alto custo afeta mais da metade das empresas de construção, diz CNI página - 08

Folhapi

EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:59:24 -03'00'

No Mundo

Em recado a Xi e Biden, Merkel diz que mundo não pode ser forçado a escolher entre dois lados



chanceler Alemanha, Angela Merkel, afirmou que o mundo não pode se ver forçado a escolher entre dois grandes blocos, com os chineses de um lado e os americanos do outro. "Sou contra dizer 'aqui estão os EUA e ali a China', e os países precisam se agrupar em torno de um ou de outro", afirmou ela, nesta terça (26), em palestra no Fórum Econômico Mundial -que, em 2021, acontece online.

Ao responder a uma pergunta sobre a defesa do multilateralismo feita na véspera pelo líder chinês Xi Jinping, ela afirmou que concordava referência à Pequim. "Precom essa visão. "Mas há uma questão em que não estamos totalmente de acordo: a de como lidar com diferentes modelos sociais. Quando começa e onde termina a interferência? Quando você defende valores elementares que são

Na resposta à pergunta, feita pelo fundador e presidente-executivo do Fórum, Klaus Schwab, ela disse que é fundamental definir quais são os limites até os quais é possível respeitar diferentes sistemas econômicos e sociais. "A China se comprometeu com tratados internacionais, e precisamos resolver de uma vez por todas as diferenças de interpretação", afirmou.

Em vários outros pontos de sua fala inicial, Merkel se equilibrou entre interesses chineses e americanos. Ela cobrou mais transparência sobre práticas como subsídios estatais, numa clara cisamos saber até que ponto o comércio ainda está sendo feito sob regras globais ou se está sendo favorecido por práticas não aceitáveis."

Essa é uma das principais críticas dos Estados Unidos justamente a uma entidade questionou. multilateral, a OMC (Organização Mundial do Comércio). Para as duas gestões anteriores do governo americano, e para vários especialistas em comércio internacional, a organização precisa ser reformada para ser capaz de lidar com o sistema da China, que, desde que aderiu à OMC, se tornou uma potência comercial.

Sem se dirigir diretamente aos EUA, Merkel alertou que é preciso destravar as atividades do órgão -que está sem diretor-geral e com seu Órgão de Apelação paralisado, por causa de bloqueios americanos, intensificados no governo de Donald Trump.

A chanceler também usou sua palestra para pedir ao novo presidente americano, Joe Biden, que apoie a tributação de gigantes de tecnologia desenvolvida pela OCDE (grupo de 38 países entre os mais ricos do mundo) e que combata os monopólios.

As tentativas de tributar as grandes companhias americanas e limitar seu poder de mercado, feitas pela União Europeia e por países do bloco, foram uma das principais causas de atrito com o governo do ex--presidente Donald Trump.

Sentada em frente a bandeiras da Alemanha e da União Europeia, Merkel disse esperar que a nova administração americana apoie "a importância de leis internacionais de competição, para prevenir a formação de monopólios globais".

China e EUA medem forças com primeiros exercícios militares sob Biden

Pequim nguanto espera o tom a ser adotado pelo presidente Joe Biden em sua relação com a potência asiática, as Forças Armadas dos dois países resolveram testar seu preparo sobre águas em torno da China.

Nesta terça-feira (26), dois aviões-espiões dos rivais voaram lado a lado ao sul de Taiwan, a ilha que a ditadura comunista considera uma província rebelde.

Além disso, a Marinha chinesa anunciou um exercício militar relâmpago no mar do Sul da China até domingo, logo após a entrada de um porta-aviões americano naquelas águas.

O USS Theodore Roosevelt está perto das rochas do banco de areia de Scarborough, uma das áreas em que a China considera sua e usa para asseverar controle sobre 85% daquele mar. Os EUA e outros países na região dizem que as águas são internacionais.

De tempos em tempos, Washington envia navios de guerra para a área. A ida do Theodore Roosevelt é a primeira do tipo desde a posse de Biden, na quarta passada (20).

No final do ano, o Pentágono havia dito que a Marinha americana teria de ser

mais agressiva para tolher intenções expansionisas da China no Pacífico e movimentos militares OS Rússia, principalmente nos mares Negro e Báltico.

No documento, previa que haveria risco maior de algum encontro acidental de suas forças com a dos rivais. Em 2011, um caça chinês caiu após se chocar com um avião vigilância americano.

No incidente desta terça, um EP-3E americano voou lado a lado com um chinês Y-8G, uma ocorrência rara.

Ao mesmo tempo, ao longo do fim de semana os chineses enviaram 13 aviões de guerra, incluindo 8 bombardeiros H-6K e 4 caças J-16 para a treinos na região.

Tudo isso indica que, apesar da sugestão de que adotaria um tom mais comedido do que o de Donald Trump, Biden manterá a pressão militar contra Pequim.

No governo do republicano foi aberta a chamada Guerra Fria 2.0, com embates militares, econômicos e políticos em diversas áreas. A quantidade de contenciosos, do 5G a Hong Kong, passando pelo mar do Sul da China, se multiplicou e gerou o temor entre analistas de que pudesse desaguar em um conflito militar.



Goldman, JPMorgan e Citi tentam acelerar vacinação em Nova York



lguns dos maiores empregadores de Nova York estão pedindo que as autoridades locais permitam que colaborem na vacinação contra a Covid-19, argumentando que a lenta introdução do processo coloca a recuperação econômica do estado em risco.

dezenas de companhias participaram de uma teleconferência com o responsável estadual pela vacinação, Larry Schwartz, para oferecer seus serviços, de acordo com pessoas que estavam na conversa. As empresas ofereceram

Goldman Sachs, JPMor- distribuição e logística, o que vacinas", afirmou o CEO do ın Chase, Citigroup, KKR e - poderia ajudar a convencer Goldman. David Solomon o governo do presidente Joe Biden a aumentar a alocação de vacinas para Nova York.

> "Nossa economia não vai se recuperar e não seremos capazes de trazer as pessoas de volta ao escritório até haver boa penetração das

res de Wall Street, que têm trabalhado em torres praticamente vazias, se mostram cada vez mais preocupados com os atrasos contínuos que ameaçam o retorno à normalidade operacional.

Editorial: Daniela Camargo Comercial: Tiago Albuquerque Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado,

EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130

Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200 Conj. 21B - Centro - Cep.: 01013-000 Tel.:11 3337-6724 E-mail: comercial@datamercantil.com.br

Cnpj: 35.960.818/0001-30

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:22:16 -03'00'

Economia

Presidente da Caixa diz que banco terá foco total na venda de fatias de subsidiárias



presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, afirmou nesta terça-feira (26) que pretende retomar operações voltadas ao mercado e ter foco total na venda de fatias de subsidiárias.

O banco pretende vender um percentual de cinco áreas -seguridade, cartões, gestão de recursos (asset), loterias e banco digital.

Este último é um ativo que a Caixa ainda pretende o criar, reunindo o patrimônio formado a partir dos serviços prestados pelo aplicativo Caixa Tem e por milhões de contas criadas para o pagamendo auxílio emergencial.

O plano é que parte das vendas seja feita por meio de oferta inicial de ações na Bolsa (IPO, na sigla em inglês). "Nós queremos retomar as operações de mercado de capitais. È um foco total da Caixa realizar os IPOs, inclusive do banco digital", afirmou em do mercado. Está nessa sievento do banco Credit Suisse. tuação a Caixa Seguridade.

Ele disse que o banco já se desfez de R\$ 56 bilhões em ativos desde 2019, por meio de venda de participações (como ações da Petrobras e do Banco do Brasil detidas anteriormente pela Caixa) ou de devoluções de empréstimos ao Tesouro Nacional.

Mais R\$ 10 bilhões em IHCD (Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida) serão devolvidos em 2021 à União, segundo ele. A medida contribui para diminuir endividamento público.

Para Guimarães, as aberturas de capital são um legado a ser deixado para a instituição. Ele entende que a presença de diferentes acionistas tende a melhorar a governança da empresa por meio de cobrancas por decisões mais acertadas.

Parte das operações vem sendo alvo de tentativas desde 2019, mas a Caixa tem postergado os planos diante das condições ruins

Segundo Guimarães, no entanto, hoje a Caixa já identificou uma demanda total que supera a oferta até agora para a controlada. Por isso, disse que a operação deve ocorrer. "Não faremos [a venda] sem uma precificação correta. Agora, não existe mais dúvida na Caixa Seguridade", disse.

Ele afirmou ainda esperar crescimento superior a 15% no crédito imobiliário em 2021 e que os valores de janeiro já apontam para uma tendência de expansão em relação ao ano passado.

O executivo disse ainda que o banco quer manter agências em todas as cidades com mais de 40 mil habitantes e fechar em locais sem número suficiente de clientes. Neste mês, o Banco do Brasil anunciou um plano de reestruturação que incluía o fechamento de mais de 100 agências que gerou insatisfação do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Em fala para o fórum de Davos, Doria ressalta primazia de São Paulo na vacinação

¶m sessão do Fórum Econômico ✓ Mundial, evento que costuma ser uma vitrine para presidenciáveis, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), enfatizou que a vacinação contra a Covid-19 no Brasil começou no estado de São Paulo e que desenhou "um modelo baseado em ciência para administração" da pandemia.

"É um resultado do nosso investimento em ciência, e fico feliz ao compartilhar com vocês que começamos no estado de São Paulo a vacinação no Brasil, nove dias atrás. No momento já vacinamos 160 mil pessoas, e 700 mil foram imunizadas no país", disse o governador, em inglês.

Doria participou do painel "Repensando cidades para um futuro pós-Covid", ao lado da prefeita da cidade americana de Atlanta, Keisha Lance Bottoms, que chegou a ser cogitada para a vice na chapa do democrata Joe Biden, e especialistas. O fórum está sendo realizado no formato online por causa da pandemia.

Pelo segundo ano seguido, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) não participou do evento que reúne alguns dos principais líderes internacionais, além de grandes empresários e entidades.

Em sua primeira e única participação, em janeiro de 2019, Bolsonaro fez um discurso de apenas oito minutos, acrescido de uma rápida sessão de perguntas do presidente do fórum, Klaus Schwab.

Doria e Bolsonaro vêm disputando protagonismo na chamada guerra da vacina. Ressaltando a importância do estado que governa, Doria acrescentou trechos ao seu discurso preparado, dizendo que "São Paulo é um estado muito industrializado e o estado mais poderoso da economia brasileira".

O chanceler Ernesto Araújo participará de um painel na sexta-feira (29).

Folhaepress



Copom considerou alta de juros na decisão passada, diz ata da reunião



lguns membros do Copom (Comitê de Política Monetária), do Banco Central, consideraram subir a taxa básica de juros (Selic) já na reunião da última quarta-feira (20) alegando preocupação com o risco inflacionário.

A maioria, no entanto, decidiu esperar a publicação de indicadores econômicos mais recentes para definir os próximos passos, de acordo

com a ata do encontro divulgada nesta terça-feira (26).

Na ocasião, o BC manteve a taxa a 2% ao ano, renovando a mínima histórica, mas abandonou o compromisso de não subir os juros, o chamado de "forward guidance".

Segundo o documento, as projeções para inflação estão ao redor do centro da meta fixada pelo CMN, de 3,75%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima e para baixo. Além disso, "os riscos fiscais geram um viés de alta nessas projeções".

"Os membros do Copom discutiram o impacto dessa assimetria no balanco de riscos no grau apropriado de estímulo monetário. Em particular, alguns membros questionaram se ainda seria adequado manter o grau de estímulo extraordinariamente cado para a inflação de 2021 elevado [Selic baixa], frente à normalização do funcionamen-

to da economia observada nos últimos meses", diz o texto.

Com a pandemia do novo coronavírus, a autoridade monetária teve que cortar juros para estimular a economia e conter o movimento de deflação gerado especialmente pela queda no consumo. Nos últimos meses, contudo, os preços voltaram a subir e as expectativas do mere 2022 também se elevaram.

EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:22:47 -03'00'

Política

Entidades católicas e evangélicas apresentam pedido de impeachment contra Bolsonaro



ideranças evangélicas e católicas apresentaram nesta terça-feira (26) pedido de impeachment de Jair Bolsonaro (sem partido) por crimes de responsabilidade na condução da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, no primeiro pedido protocolado por entidades religiosas contra o presidente.

O pedido, se aceito, se somará a outros 61 já apresentados -destes, 56 ainda aguardam análise do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que deixa o cargo em fevereiro.

Promovido pela Frente
Ampla Cristã, o documento que pede o impeachment de Bolsonaro é assinado por entidades como a Comissão de Bolsonaro de Rolsonaro al Conferência Nacional Justiça e Paz, ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), pela Aliança de Batistas do Brasil da República as pessoas, os o dadãs brasileir

A apresentação foi feita na tarde desta terça no Salão Nobre da Câmara dos Deputados.

"A motivação principal deste pedido está relacionada

à ausência total de iniciativas da parte do governo para diminuir os impactos e conter os impactos da pandemia da Covid-19", disse a pastora Romi Márcia Bencke, representante do Conic (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs no Brasil).

As entidades citaram o caos em Manaus e acusaram o governo de abandonar a população. "Porque nós temos um governo que nega o direito à vida das pessoas cristãs", disse Bencke, ressaltando que parte da base de Bolsonaro é formada por cristãos conservadores.

Daniel Seidel, secretário-executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da CNBB, também criticou a postura de Bolsonaro na pandemia.

"Nós consideramos realmente um crime de responsabilidade um presidente da República desestimular as pessoas, os cidadãos e cidadãs brasileiros, que não tomem vacina, e assim por diante, boicotando, tirando da população as possibilidades."

Ele pediu aos deputados que levem a Maia ou ao sucessor do deputado do DEM na presidência da Câmara o pedido de "clamor do povo brasileiro" pelo impeachment de Bolsonaro.

"Por suas condutas e omissões na pandemia, Bolsonaro deixou de fazer o que estava obrigado como presidente", afirma o texto, assinado por 380 pessoas que integram as entidades religiosas. "Deveria ter seguido as recomendações científicas para conter a doença, ao invés de estimular o desprezo pela vida."

O pedido defende que líderes religiosos tenham direito de "participar da luta pela promoção e defesa dos direitos humanos e contra qualquer tipo de opressão ou ação que tenha como resultado o adoecimento e a morte da população".

"Os cidadãos e cidadãs religiosos/as que decidiram denunciar Jair Bolsonaro por seus delitos acreditam que somente o seu afastamento e a responsabilização jurídico-política de todos os representantes de seu governo, que levam adiante as políticas destrutivas representadas pelo seu projeto político, são capazes de recolocar o país nos trilhos da observância e do predomínio da Constituição da República", continua o texto.

As entidades acusam Bolsonaro de ter minimizado a pandemia e lembram que o presidente já se referiu à Covid-19 como uma "gripezinha" e fez campanhas contra o distanciamento social.

Moraes, do STF, concede prisão domiciliar ao blogueiro bolsonarista Oswaldo Eustáquio

ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu nesta terça-feira (26) converter em domiciliar a prisão preventiva do jornalista Oswaldo Eustáquio Filho, apoiador do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Ele terá de usar tornozeleira eletrônica.

A decisão do ministro, relator do inquérito que apura a organização de atos antidemocráticos, levou em consideração uma manifestação da PGR (Procuradoria Geral da República).

No parecer sobre o caso, a PGR afirmou que os "autos [do inquérito] não se encontram suficientemente instruídos para possibilitar efetiva análise de autoria e materialidade apta embasar imediata denúncia a ser oferecida junto ao Supremo Tribunal Federal".

Essa situação se aplica não somente ao caso de Eustáquio.

Nesta terça, o jornal Folha de S.Paulo revelou que a Polícia Federal enviou ao ministro um relatório informando que, ao término de dezenas de diligências realizadas, não encontrou, por ora, elementos suficientes para indiciar pessoas pela realização ou financiamento de atos antidemocráticos.

A PGR está com os autos do inquérito e analisa as medidas cumpridas pela PF. A Polícia Federal não pediu mais prazo, nem propôs novos caminhos de apuração, indicando ter terminado a sua parte.

A delegada Denisse Dias Ribeiro enviou o relatório ao ministro em dezembro, mas os documentos foram encaminhados direto para a PGR, onde estão até agora.

O inquérito foi aberto em 21 de abril por Moraes e mira integrantes da militância bolsonarista que participaram de manifestações com pautas favoráveis ao AI-5 e ao fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal.

Moraes já determinou mandados de busca e apreensão, quebra do sigilo bancário e outras diligências contra dez deputados federais, um senador e diversos outros apoiadores do presidente da República.

Folhapres





Bolsonaro diz que insumos da CoronaVac chegarão nos próximos dias

presidente Jair Bolsonaro afirmou, na tarde desta segunda-feira (25), que os insumos necessários para a fabricação da vacina Corona-Vac estão próximos da liberação pela China e devem chegar ao Brasil "nos próximos

dias". A informação, segundo o presidente, foi repassada pela Embaixada do país asiático.

Além dos insumos da CoronaVac, o presidente disse que os ingredientes farmacêuticos ativos (IFA) da outra vacina em uso no Brasil, a produzida pela AstraZeneca em parceria com a Universidade de

Oxford, também estão com trâmite acelerado para que possam ser enviados da China.

Com a chegada da matéria-prima das duas vacinas, tanto o Instituto Butantan quanto a Fundação Oswaldo Cruz poderão produzir, envasar e rotular milhões

de doses da CoronaVac e do imunizante da AstraZeneca.

Também pelas redes sociais, o embaixador da China no Brasil, Yang Wanming, compartilhou a publicação de Bolsonaro e destacou que o seu país continuará a ajudar o Brasil no combate à pandemia.

EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 21:05:22 -03'00'

Fusões & Aquisições

BB retoma planos de vender controle da BB DTVM, líder em gestão de ativos

Banco do Bra-(BBAS3) retomou o processo de venda de sua unidade de gestão de recursos, a BB DTVM, afirmaram na sexta-feira, 22, três pessoas com conhecimento do assunto à agência Reuters.

A BB DTVM é a maior administradora de recursos do Brasil e a líder também em gestão, encerrando 2020 com 1,17 trilhão de reais em ativos sob gestão, segundo dados da Anbima (a associação das entidades do mercado de capitais). E uma liderança folgada: o segundo colocado, o Itaú Unibanco, teve cerca de 750 bilhões de reais sob gestão.

O banco estatal disse às partes interessadas que espera a entrega de ofertas vinculantes no próximo mês, em fevereiro, acrescentaram as fontes, que pediram anonimato porque as discussões são sigilosas. O Banco do Brasil não quis comentar.

A decisão de venda da BB DTVM pode colocar em choque novamente a atual direção e o atual conselho de administração do banco estatal e o presidente Jair Bolsonaro. Há duas semanas, o BB anunciou um programa de desligamento voluntário (PDV) para até 5.000 funcionários e o fechamento de 361 unidades, entre as quais 112 agências bancárias.

O comunicado do banco gerou reação contrária de sindicatos e de parlamentares, levando Bolsonaro a desautorizar a medida e a colocar a permanência do CEO do BB,



André Brandão, em xeque. Em reação à interferência, as ações do BB tiveram forte queda — a desvalorização acumulada em 2021 é de 13.2%.

O processo de venda da gestora de recursos teve início em 2019, sob o comando do então recém-empossado presidente do banco Rubem Novaes. O executivo veio do setor privado com a missão de preparar o banco estatal para a venda do controle na bolsa, possivelmente por meio da diluição da participação da União. Tudo com a devida orientação do ministro da Economia, Paulo Guedes.

O processo de venda da DTVM foi interrompido em fevereiro passado, após o BB ter considerado as propostas entregues muito baixas, disse uma quarta fonte com conhecimento do assunto.

Novaes pediu demissão em julho do ano passado, reclamando das resistências do governo em seguir adiante com o plano de privatização. Brandão, então

presidente do HSBC, foi nomeado sucessor em agosto.

Algumas das maiores administradoras de ativos do mundo, incluindo as americanas BlackRock, Franklin Templeton e Prudential Financial, mostraram interesse em comprar a BB DTVM no ano passado, segundo uma das fontes. Mas não está claro se todas as partes anteriormente interessadas farão propostas agora. BlackRock, Franklin Templeton e Prudential Financial não responderam imediatamente aos pedidos de comentários.

O BB pretende vender o controle de sua unidade de administração de recursos e restringiu a oferta entre os rivais brasileiros, pedindo aos interessados que tenham ao menos 500 bilhões de dólares em ativos sob gestão. Mas as fontes disseram que não está claro se as mesmas condições serão aplicadas agora ou se o banco as mudará para aumentar a concorrência.

Oi: Digital Colony fez proposta por rede de fibra diretamente, sem Highline

disputa pela InfraCo, de fibra da OI, o fundo Digital Colony, que no Brasil é dono da Highline e da Scala, fez sua proposta diretamente sem passar por nenhum veículo já investido no Brasil.

A informação aumenta a expectativa de que o lance possa ter sido alto. A Digital Colony é uma gestora dedicada exclusivamente ao investimento em infraestrutura de telecomunicações e digital, com um total de US\$ 30 bilhões em ativos. Há três principais frentes de negócios da casa: torres de telefonia móvel, negócio da Highline, data-centers e nuvem, foco da Scala, e redes de fibra, negócio em que a ainda não está presente no Brasil.

A Oi é vista como a porta de entrada no Brasil para a operação de redes — infraestrutura base para as outras frentes de negócio também. Marc Ganzi e Steven Sonnestein, respectivamente fundador e executivo, assumiram pessoalmente a entrega da proposta e o desenho do plano. O fundo elegeu a América Latina como sua principal região de próximos grandes investimentos, com destaque para o Brasil.

A InfraCo é avaliada em um total de R\$ 20 bilhões, dividido em R\$ 17,4 bilhões de reais em R\$ 2,6 bilhões em dívida. A Oi colocou à venda uma fatia mínima de 51% do capital votante, equivalente a 37% do capital total. Os interessados, porém, podem fazer propostas por fatias maiores. O preço mínimo para o menor pedaço é de R\$

6,5 bilhões de reais, mais o pagamento de uma dívida de R\$ 2,6 bilhões – o que exige um investimento de largada de, pelo menos, R\$ 9 bilhões.

A Digital Colony disputa com o FIP Economia Real, gerido pelo BTG Pactual, que apresentou sua oferta ontem, junto com diversos co--investidores tradicionais do banco. Nessa fase, a Oi vai definir quem tem a posição de liderança, conhecida como stalking horse para o leilão do controle do ativo, ainda sem data prevista — mas que deve ocorrer apenas no início do segundo trimestre do ano, conforme previsão de pessoas próximas ao negócio.

Amos Genish, atualmente sócio do BTG Pactual, será o presidente do conselho de administração da InfraCo, caso a oferta do FIP Economia Real. A gestão do private-equity do BTG Pactual e do fundo que faz a proposta é feita pelo sócio Renato Mazzola, que conduz outras carteiras de infraestrutura da casa, inclusive o investimento na Eneva.

Fontes que conhecem o assunto dizem que curiosamente as propostas chegaram diferentes, em termos de estrutura. A Digital Colony fez uma oferta enxuta, sem muita documentação, na expectativa de negociar os detalhes mais à frente. Entende que os essas questões devem ser negociadas depois da definição da preferência na competição.

Já o time BTG Pactual optou por já levar todas as minutas e sugestões de contratos necessários, incluindo um possível acordo de acionistas.

Shell compra empresa de carregamento de carros elétricos



do para a compra de uma das maiores empresas de carregamento de carros elétricos da Europa, a Ubitricity. O negócio acelera a mudança da Shell para o transporte de baixo carbono. Vale lembrar que a empresa pretende anular suas emissões líquidas até 2050 ou antes disso.

A Shell espera que o acordo de compra seja fechado até o fim do ano. Os termos

petrolífera Shell financeiros da transação não foram divulgados. De do com a empresa, o negócio marca sua expansão para o mercado de carregamento de veículos elétricos e auxilia no aumento da oferta do serviço.

> Ainda segundo a Shell, a empresa alemã Ubitricity tem participação de mercado de 13% no Reino Unido, algo em torno de 2.700 pontos de recarga, além de mais de 1.500 pontos de recarga em toda a Alemanha e França.



EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:56:19 -03'00'

Publicidade Legal

A Transportadora Ltda.

CNPJ/MF n° 18.022.405/0001-96 – NIRE 35.227.321.978

Instrumento Particular de Alteração para Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado

Braço Forte Participações S.A., com sede na Rua Adamantina, n° 222, sala 01, Condomínio Estância Marambaia, Bairro Marambaia, Vinhedo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.791.556/0001-00, com seus atos de constituição devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.536.886, neste ato representada por seu Diretor Presidente: Norberto Augusto Bernardini Elias, portador da Cédula de Identidade RG 29.380.634-2 SSP/SP, e CPF/MF 201.774.130. NZB Participações – Eireli, com sede na Rua Antônio Amstalden, n° 70, sala 20, Bairro Capela, Vinhedo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.209/0001-12, com seus atos de constituição devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.630.342.147, neste ato representada por seu titular, Norberto Augusto Bernardini Elias, portador da Cédula de Identidade RG 29.380.634-2 33.563.209/0001-12, com seus atos de constituição devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.630.342.147, neste ato representada por seu titular, Norberto Augusto Bernardini Elias, portador da Cédula de Identidade RG 29.380.634-2 SSP/SP, e CPF/MF 201.774.118-30. Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "A Transportadora Ltda., com sede no Município de Vinhedo-SP, à Rua Antônio Amstalden, nº 70, Baira Capela, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.227.321.978 em sessão de 29/04/2013, e última alteração sob o nº 446.150/19-8 em sessão de 19/08/2019, e inscrita no CNPJ/MF nº 18.022.405/0001.96, têm entre si justas e combinadas a procederem a seguinte transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado, como segue: 1 — Transformação de Tipo Jurídico da Sociedade. 1.) As sócias decidem, por unanimidade e sem reservas, transformar o tipo jurídico da Sociedade, de Sociedade Empresaria Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, assando a mesma a ser requilada de acrondr com os termos e condiciões de seu Estatuto Social (or qual será Fechado, passando a mesma a ser regulada de acordo com os termos e condições de seu Estatuto Social (o qual será aprovado por meio da presente), bem como pelas disposições da Lei 6404/1976. Em razão da transformação na aprovada, as sócias passarão a ser referidas como "acionistas" e a Sociedade como "Companhia". 2.) Em decorrência da transformação a aprovada no item anterior, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: a) **Denominação**. Alterar a denominação da Companhia para "A **Transportadora S.A."**. b) **Capital Social:** Consignar que o Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 617.093,00, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá inalterado. Em virtude da transformação, a totalidade das 617.093 quotas, são, neste ato, substituídas pelo total de 617.093 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição constante do Anexo IV à presente, recebendo cada uma das acionistas, 01 ação ordinária para cada quota atualmente detida no Capital Social da Companhia. c) **Estatuto Social:** Fechado, passando a mesma a ser regulada de acordo com os termos e condições de seu Estatuto Social (o qual será das acionistas, ul agao ordinaria para cada quota atualmente detida no capital social da Compannia. c) Estatuto Social da Aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Compannia, o qual lido e rubricado por todos, passa a fazer parte do presente instrumento como seu Anexo II. d) Administração: Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria para os cargos abaixo indicados, eleitos para um mandato de 03 anos, contados de 21/10/2020 a 20/10/2023, sendo permitida a reeleição: d.1) para o cargo de Diretor Presidente o Sr. André Tilkian, portador da Cédula de Identidade RG 29.893.443-7 SSP/SP, e CPF/MF 302.753.928-05, e d.2) para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. Norberto Elias, portador da Cédula de Identidade RG 1.934.075-8 SSP/SP, e CPF/MF 326.840.378-68. Ós Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, constante do Anexo I e declaram, sob as penas da ele, não estarem impedidos, por lei especial de exercerem cargos de administradores de sociedade anônima bem como não estarem sujeimediante assinatura dos respectivos termos de posse, constante do Anexo I e declaram, sob as penas da elie, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem cargos de administradores de sociedade anônima, bem como não estarem sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em virtude de qualquer condenação criminal. As acionistas fixam a remuneração global anual da administração da Companhia no limite máximo de R\$ 450.000,00. Conselho Fiscal apenas no momento em que considera reaciár oe oportuno, f) Lista de Presença: Constante do Anexo III, presentes 100% da titularidade do Capital Social. 3) Tendo em vista as deliberações acima, as acionistas autorizam os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários a implementação da transformação ora aprovada, incluindo registro, averbações e publicações necessárias a sua completar regularização, e dão por efetivamente transformada a Companhia em Sociedade Anônima de Capital Fechado, sob a denominação de "A Transportadora S.A.", em razão do cumprimento de todas as formalidades legals. E por estarem assim, justas contratadas, assinam o presente em 3 vias de igual teor, e forma, para que produza efeitos legais. Vinhedo, 21/09/2020. ontratadas, assinam o presente em 3 vias de igual teor, e forma, para que produza efeitos legais. Vinhedo, 21/09/2020. **Acionistas: Braço Forte Participações S.A.**, sócia; Norberto Augusto Bernardini Elias, Diretor Presidente; **N2B Participações** - **Eireli**, sócia; Norberto Augusto Bernardini Elias, Titular. **Diretores Eleitos:** André Tilkian – Diretor Presidente; Norberto Elias — Eireil, socia; Nortoerto Augusto Bernardini Eilas, Ituliar. Diretores Elettos: Andre Ilikain — Diretor Pressidente; Nortoerto Eilas Diretor sem Designação Específica. Visto da Advogada: Erika Fernanda Moura Guersoni — OAB SP 219.530. Anexo II — Estatuto Social. A Transportadora S.A. Capítulo I — Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Artigo 1º. A sociedade anônima opera sob a denominação de A Transportadora S.A. ("Companhia") e rege-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem de e foro Rua Antônio Amstalden, nº 70, Bairro Capela, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13.285.502. § Único. A Companhia pode, por deliberação dos accionistas. abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território abrit, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º. A Companhia tem por objeto transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos de interesse da saúde, medicamentos e insumos, correlatos, cosméticos, saneantes domissanitários e alimentos (CNAE 4930-2/02) e transporte rodoviário de cargas de produtos perjosos (CNAE 4930-2/03). Capítulo II — Capítulo II — Capítal Social e Ações. Artigo 5º. O capítal social é de R\$ 617.093,00, representado por 617.093 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, § 2º. A Companhia tem o direito, a juízo de sua Assembleia Geral, de a qualquer tempo criar classes de ações preferenciais, ou ainda, de aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder o limite imposto pelo artigo 15, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades Anônimas. § 2º. Em casoo de aumento de exceder o limite imposto pelo artigo 15, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades Anônimas. § 2º. Em casoo de aumento de repreferência as subsocição das ações a perem emitidas, an proporção capital social é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção capital social e assegurado aos acionistas o direito de preferencia ha subscrição das ações a serem emitudas, ha proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito será de 30 dias, contados da notificação enviada aos acionistas neste sentido. Capítulo III — Assembleia Geral. Artigo 6º. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 04 meses seguintes ao término do exercício social. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas quando convocadas pela Diretoria, sempre que os interesses sociais ou a lei assim evigirem. § 1º. A Assembleia Geral será instalada por qualquer acionista e presidida por qualquer membro da Diretoria ou acionista, que a presidirá, cabendo ao Presidente da Assembleia convidar um secretário. Suas deliberações serão tomadas por acionistas que representem a majoria absoluta das señas convocadas convocadas con convocadas con concordas con con concordas con con concordas con con concordas con concordas con concordas con concordas con con con concordas con concordas cabendo ao Presidente da Assembleia convidar um secretário. Suas deliberações serão tomadas por acionistas que repre-sentem a maioria absoluta das ações com direito a voto, salvo maior quórum previsto em lel. Caso a Assembleia convocada não conte com a presença dos acionistas que representem o mínimo a maioria do capital social a sua instalação ficará prejudicada, devendo ser reconvocada para 15 dias subsequentes, quando poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número, na forma do artigo 125, da Lei nº 6.404/76, § 2º. O acionista poderá ser repsentado na Assembleia Geral por procurador devidamente constituído para tal finalidade, § 3º. As Assembleias Gerais deverão ser necessariamente submetidas, sem prejuízo daquelas previstas ou resultantes da lei, as seguintes matérias: a) Criação de nova classe de ações ou aumento de classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, bem como alterações nas preferenciais, vantagens e condições de resgate das ações preferenciais já existentes; b) Emissão de bônus de subscrição ou de opções de compra de ações: c) Criação de partes beneficiárias ou de musiquer títulos ou celebração de contratos que confiram a de compra de ações; c) Criação de partes beneficiárias ou de quaisquer títulos ou celebração de contratos que confiram a erceiros o direito de participação nos lucros da Companhia; d) Aquisição e alienação de participações societárias; e) Auto terceiros o direito de participação nos lucros da Companhia; q) Aquisição e alienação de participações societárias; e) Auto-rização aos Diretores para confessar falância, requerer recuperação judicial ou recuperação Escolha e substituição de auditores externos da Companhia; g) Eleição da Diretoria e definição de sua remuneração. Capítulo IV — Administração. Artigo 7º. A Companhia será administrada por uma Diretoria que será composta por 02 membros eleitos em Assembleia Geral, todos com cargo de Diretores, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Diretor mediginação específica. Os membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções. § 1º. O prazo de mandato dos Diretores é de 03 anos, podendo ser reeleitos, e, quando não o forem, servirão até que se apresentem os novos eleitos, dentro do prazo legal. § 2º. Compete à Assembleia fixar o montante global e a distribuição da remuneração dos membros da Diretoria, § 3º. A Diretoria apresentará a qualquante o, pelátric, o habaroc patrimogial e as demonstrações figanceiras de todas as ones se sociais na forma do

implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído. **Artigo 9°.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, por convocação de qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 horas. § 1°. As decisões da Diretoria serão lavradas em livro próprio. Em caso de impasse, prevalecerá a deliberação tomada pelo Diretor sem designação específica. § 2°. Qualquer Diretor terá o direito de outorgar mandato a outro Diretor, a fim de representá-io nas designação especinica. 9.2 : Quadquer Diretor la direta de uneito de obudigar intandar a douto Diretoria, a limit de representario nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quárum", seja para a votação. Essa representação extinguir-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião de Diretoria. Artigo 10°. A Companhia, para a representação ad judicia de que trata o artigo 75, VIII, do Código de Processo Cívil, poderá, sempre por um de seus Diretores, constituir procurador, conferindo-lhe poderes para prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da Companhia, constando da procuração, dentre outros necessários, poderes para receber citação e intimação, para acordar, discordar, transigir, confessar e depor pessoalmente como representante legal da Companhia judicialmente. Artigo 11°, A Companhia será validamente representada e estará vinculada mediante assinatura Isolada do Diretor Presidente, para a prática dos seguintes atos: (a) Receber, representar e assinar pela Companhia em recibos de quitação, correspondências, e termos de responsabilidade que envolvam responsabilidade da Companhia; (b) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar direitos, nas operações e atos assivamidos pela Diretoria; (c) Coordenar, representar e assinar pela Companhia em suas relações institucionais com o mercado, entidades civis, sociedades públicas, privadas e de economia mista, imprensa, entidades de classe, órgãos, repartições e autoridades da administração infuliçar direta e indireta, federa estadual mujeriora e ainda a priestor Presidenta tração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal e ainda em juízo; § 1º. Caberá, ainda, ao Diretor Presidente conforme disposto no Regulamento Interno: (a) Executar a sitretizes, políticas e a administração em geral da Companhia praticando, para tanto, todos os atos necessários a este fim; (b) Convocar as reuniões de Diretoria e estabelecer a pauta dessas; (c) Propor para aos acionistas regulamentos e políticas internas que julgar necessárias; (d) Coordenar as atividades de natureza jurídica, comunicação, imageme propaganda e marketing da Companhia; (e) Coordenar as atividades administrativas e de tecnologia da informação da Companhia; (f) Coordenar a equipe de vendas visando buscar oportunidades comerciais para Companhia. (g) Elaborar e enviar para os assessores jurídicos todos os contratos de prestação de serviços intro a clienta puese os queis devem ser autorizados pales acionistes; (h) Coordenar os responsáveis pales operações da junto a cliente novos, os quais devem ser autorizados pelos acionistas; (h) Coordenar os responsáveis pelas operações de transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter o equilíbrio entre risco e retorno da Companhia criando uma cultura de visão de mitigação de risco permanente; (j) Validar acompanhar a curva futura de preços dos serviços da Companhia; (k) Coordenar o desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico anual da Companhia em conjunto com o Diretor sem designação específica e demais áreas, setores afins. Artigo 12º, Conforme estabelecido no Regulamento Interno, ao Diretor sem designação específica caberão as funções seguintes: (a) Elaborar o Orçamento anual da Companhia e submetê-los para aprovação da Diretoria e dos acionis tas; (b) Coordenar o desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico anual da Companhia em conjunto com o Diretor Presidente e demais áreas e setores afins; (c) Fornecer, a qualquer tempo, informações financeiras da Companhia que forem solicitadas pelos acionistas e pelos auditores externos; (d) Gerir as políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia, bem como, admitir, promover, suspender, dispensar, demitir e contratar empregados. Artigo 13°. São vedações comuns a todos os membros da Diretoria: (a) Os membros da Diretoria não poderão obrigar-se sesalmente por aval ou fiança. (b) É expressamente vedado aos Diretores ou a qualquer procurador nomeado na forma deste Estatuto, utilizar-se da denominação social em negócios ou instrumentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar a fiançar objetações de terceiros não produzindo qualquer procurador nomeado na forma deste Estatuto, or como avalizar a fiançar objetações de terceiros não produzindo qualquer procurador nomeado na forma deste Estatuto, or como avalizar o fiançar objetações de terceiros não produzindo qualquer abureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar o fiançar objetações de terceiros não produzindo qualquer destes aten poventura, praticados e define a materia à Companhia. afiançar obrigações de terceiros, não produzindo quaisquer destes atos porventura praticados, efeitos em relação à Compa nhia, salvo se a Companhia estiver representada por todos os Diretores, desde que, em qualquer situação, tenha havid nnia, saivo se a Compannia estiver representada por todos os Diretores, desde que, em qualquer situação, tenna havido expressa e prévia autorização por escrito dos acionistas que representem a totalidade do capital social, ou se estes participarem dos respectivos atos ou negócios, expressando sua concordância. (c) É vedada a contratação de empréstimos e financiamentos com quaisquer instituições bancárias e financeiras, especialmente com bancos e entidades oficiais de crédito e quaisquer outratas, com poderes especiais para ajustar e assinar quaisquer contratos, oferecendo e dando em garantia bens da Companhia por qualquer dos Diretores, salvo se for autorizado, por escrito, pelos acionistas; (d) É vedado mitir, endossar, sacar, assinar, aceitar e avalizar notas promissórias, e quaisquer outros títulos de crédito, inclusive alienando emur, encossar, sacar, assinar, acentar e avalizar notas promissornas, e qualsquer outros titulos de credito, inclusive alteriano fiduciariamente bens móveis da Companhia, salvo se for autorizado, por escrito, pelos acionistas; (e) E vedado ao Diretor Presidente e ao Diretor sem designação específica assinar ou proceder a qualsquer operações financeiras em nome da Companhia, de qualsquer valores, incluindo, mas não se limitando a transferências bancárias, emissão, endosso, assinatura, aceite e aval de cheques, saques, antecipação ou desconto de duplicatas, sem a anuência expressa de pelo menos um Acionista, sendo tais prerrogativas atribuídas única e exclusivamente aos Acionistas, os quais poderão realizá-las, todas e aceite e aval de cheques, saques, antecipação ou desconto de duplicatas, sem a anuencia expressa de peto menos um Acionista, sendo tais prerrogativas atribuídas única e exclusivamente aos Acionistas, os quais poderão realizá-las, todas e sem exceção, para quaisquer valores, Isoladamente. (f) É vedado aos Diretores elegerem procuradores para representá-los, salvo se houver anuência expressa dos acionistas. Capítulo V — Conselho Fiscal. Artigo 14º. A Companhia terá um Conse-lho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residers no País, diplomados em curso de nível universitário, eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão máximo de 1 ano, a expirar por coasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, sendo esse órgão de funcionamento não permanente, somente sendo instalado a pedido de acionistas que representem, no minimo, 1/10 das ações com direito a voto, ou 5% das ações sem direito a voto. Artigo 15º. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e a remuneração definidas pela el nº 6.404/1976. Capítulo VI — Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Artigo 16º. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% serão destinados à reserva legal, até que esta atinja o limite de 20% do capital social; (b) As importâncias que, legalmente, devam ser destinados a reservas para contingências; (c) 10%, no minimo, para a distribuição de dividendos obrigatórios, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste Estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral; e (d) O saldo restante terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. § 1º. Os d Anônimas, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou n aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. 🖇 4º. Após as deduções previstas neste artigo e seus parágrafo aumento do capital social, o un ad istribuição de dividendos. 34°. Apos as deducições previsas neste arrigo e seus paragrators, o lucro remanescente poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base em orçamento anual preparado pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, permitindo que a Companhia disponha de recursos gerados pelas suas operações para razer frente aos investimentos já comprometidos, ou que virão a sê-lo, necessários à sua manutenção e desenvolvimento. **Artigo 17º**. Por proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1995; e na forma do parágrafo. 7º deses memo artigo as eventuais importâncias estan desembleadas poderão imputados a valor do parágrafo. la de do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuals importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas a volar do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto. Capítulo VII — Liquidação da Companhia. Artigo 18º. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação enomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação. Capítulo VIII — Disposições Finais, Artigo 19º. Este Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo, capítulo VIII — Disposições Finais, Artigo 19º. Este Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo, Assembleta fixar o montante global e a distribuição da remuneração dos membros da Diretoria apresentaria anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operação sociais, na forma do dissosto no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 8º.** No caso de ausência ou de impedimento temporário por menos de 30 dias do Diretor Presidente, suas funções serão acumuladas pelo Diretor sem designação específica, ou na falta deste, pelo acionista. § 1º. No caso de renúncia, ausência por mais de 30 dias, falecimento ou impedimento definitivo de qualquer de seu atuado en qualquer de se



Saúde atualiza plano de vacinação com novas categorias na prioridade

Saúde publicou a segunda incluindo trabalhadores industriais e portuários nos grupos prioritários para receber o imunizante. A primeira versão foi divulgada em dezembro do ano passado.

Com esses dois novos setores, que totalizam 5,4 milhões de pessoas, o total do público prioritário subiu para 77,2 milhões de pessoas.

Foram mantidos os demais segmentos, mas em

Ministério da ordem alterada. Os idosos e dessas instituições, trabalhapessoas com deficiência com 18 anos de idade ou mais em no básico e superior, forças versão do Plano Nacional instituições de longa permade Operacionalização da Va- nência e indígenas aldeados cinação Contra a Covid-19 são citados em primeiro lu- dos trabalhadores do transgar, seguidos dos trabalhadores de saúde, pessoas com mais de 75 anos e povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.

> Fazem parte também, após esses primeiros grupos, idosos de 60 anos a 74 anos, pessoas com comorbidades. pessoas com deficiência permanente grave, moradores de rua, população privada de liberdade e funcionários

dores da educação do enside segurança e armadas.

Já haviam sido incluíporte, abarcando aí empregados do transporte público de coletivos, linhas aéreas e transporte metroviário, rodoviário e aquaviário.

As comorbidades consideradas para os públicos prioritários são diabetes, pneumopatias graves, hipertensão arterial resistente e de estágios 1, 2 ou 3, insuficiência cardíaca, hipertensão pulmonar, cardiopatia

hipertensiva, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doenças cerebrovasculares, doenças renais crônicas, anemia falciforme, obesidade morbida e sindrome de down.

Até o momento, foram distribuídas 8,9 milhões de vacinas, segundo levantamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) divulgado hoie. Esse montante é suficiente para vacinar 5,3 milhões de pessoas. Mas há previsão de novas vacinas com a chegada de insumos da China a partir da próxima semana.

Estamos no último estágio antes do estouro da bolha, alerta Bank of **America**

strategistas do Bank of America (o BofA) ✓alertaram que o "avanço extremo" em Wall Street — que levou as ações a recordes e foi embalado por fortes estímulos governamentais nos EUA — está formando uma bolha nos preços dos ativos.

"A bolha de políticas governamentais federais está alimentando a bolha nos preços dos ativos em Wall Street", escreveram estrategistas liderados por Michael Hartnett em nota divulgada nesta sexta-feira, 21. "Quando aqueles que querem permanecer ricos começam a agir como aqueles que desejam ficar ricos, isso sugere o último estágio no estouro especulativo." Harnett é o estrategista-chefe de Investimentos do BofA.

Os estrategistas preveem correção do mercado e posicionamento para o pico no primeiro trimestre. O indicador BofA Bull & Bear está se aproximando de um "sinal de venda".

A disparada dos preços no mercado financeiro na esteira do avanço das operações atreladas à inflação vai puxar a inflação da economia real, trazendo a ameaça de reação negativa à retirada de estímulos, condições financeiras mais restritivas e eventos de volatilidade, alertaram os profissionais do banco. Eles destacaram bolhas anteriores nos EUA, incluindo a das empresas ponto-com e a do mercado imobiliário residencial em 2007-2008.

A valorização dos ativos de risco graças às perspectivas de vacinação contra a Covid-19 ganhou fôlego adicional neste ano, com a aposta de que a maioria democrata no Senado dos EUA trará mais estímulos fiscais, se somando à mão aberta do banco central americano (o Federal Reserve). O índice S&P 500 subiu mais de 70% desde a mínima atingida em março do ano passado, enquanto o Nasdaq 100 quase dobrou e o Bitcoin passou de US\$ 30.000.

O BofA espera que balanço patrimonial do Fed alcance o equivalente a 42% do PIB dos EUA neste ano e que o déficit orcamentário chegue a 33% do PIB.

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:24:13 -03'00'

Publicidade Legal

Alfalog Armazens Gerais Ltda.

CNPJ/MF nº 10.914.122/0001.47 – NIRE 35.223.362.190

Instrumento Particular de Alteração para Transformação de

Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado

Braço Forte Participações S.A, CNPJ/MF nº 33.791.556/0001-00, JUCESP sob o NIRE nº 35300536886, neste ato representada por seu Diretor Presidente: Norberto Augusto Bernardini Elias, RG 29.380.634-2 SSP/SP e CPF/MF 201.774.118-30. NZB Participações – Eireli, CNPJ/MF sob o nº 33.563.209/0001-12, JUCESP sob o NIRE nº 35563042417, neste ato 30. NZB Participações Etieir, Norberto Augusto Bernardini Elias, R6 29.380.634-2 SSP/SP e CPF/MF 201.774.118-30. Unicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "Alfalog Armazens Gerais Ltda, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob o número 35223362190 em sessão de 60/06/2009, e última alteração sob o número 449.295/20-5 em sessão de 27/10/2020, e inscrita no CNPJ/MF 10.914.122/0001-47, tem entre si justas e combinadas a procederem a seguinte transformação de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado nos termos a seguir: I- Transformação de Tipo Jurícido da Sociedade: 1.) As sócias decidem, por unani-midade e sem reservas, transformar o tipo jurídico da Sociedade, de Sociedade Empresaria Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, passando a mesma a ser regulada de acordo com os termos e condições de seu Estatuto Social (o qual será aprovado por meio da presente), bem como pelas disposições da Lei 6404 de 15/12/1976. Em razão da transformação ora aprovada, as sócias passarão a ser referidas como "acionistas" e a Sociedade como "Companhia". 2.) Em decorrência da transformação aprovada no item anterior, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: a-) da transformação aprovada no item antenor, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: a-)

Denominação: Alterar a denominação da Companhia para "Alfalog Armazens Gerais S.A.". b-) Capital Social: Consignar

que o Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 1.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá inalterado. Em virtude da transformação, a totalidade das 1.000.000(Um Milhão) de quotas, são, neste ato, substituídas pelo total

de 1.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição constante do

Anexo IV à presente, recebendo cada uma das acionistas, 01 ação ordinária para cada quota atualmente detida no Capital

Social da Companhia. c-) Estatuto Social: Aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, o qual lido e rubricado

por todos, passa a fazer parte do presente instrumento como seu Anexo II. d-) Administração: Aprovar a eleição dos seguines membros da Diretoria para o exercício dos cargos abaixo indicados, eleitos para um mandato de 03 ano, contados de tes membros da prietoria para o exercício dos cargos abaxo indicados, eleitos para um mandato de os anol, contados de 21/10/2020 a 20/10/2023, sendo permitida a reeleição: d.1-) para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **André Tilkian**, RG 29,893,443-7 SSP/SP e CPF/MF 302,753,928-05, e d.2) para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **Norberto Elias**, RG 1.934,075-8 SSP/SP e 26/08/2010 e CPF/MF 326,840.378-68. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, constante do Anexo. I e declaram ainda sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, a exercerem cargos de administradores de sociedade anônima, bem como não estarem sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal. As acionistas fixam a remuneração global anual da administração da Companhia no limite máximo de R\$ 450.000,00. e-) Conselho Fiscal: Instalar e nomear o Conselho Fiscal apenas no momento em que considerar necessário e oportuno. f-) Lista de Fiscal: Instalar e nomear o Conselho Fiscal apenas no momento em que considerar necessário e oportuno. f-) Lista de presença: Constante do Anexo III, presentes 100% da titularidade do Capital Social. 3-) Tendo em vista as deliberações acima, as acionistas autorizam os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários a implementação da transformação ora aprovada, incluindo registro, averbações e publicações necessárias a sua completa regularização, e dão por efetivamente transformada a Companhia em Sociedade Anônima de Capital Fechado, sob a denominação de "Alfalog Armazens Gerais S.A.", em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 vias de igual teor, e forma, para que produza efeitos legais. Vinhedo, 21/09/2020. Assinaturas: Actonistas: Braço Forte Participações S.A. sócia Norberto Augusto Bernardini Elias – Diretor Presidente; N2B Participações – Eireli – sócia; Norberto Augusto Bernardini Elias – Titular. Diretor Presidente; Norberto Elias – Diretor sem Designação Específica. Visto da Advogada: Érika Fernanda Moura Guersoni – OAB SP 219.530. Norderto Ellas – Diretor sem Designação Especifica. Visto da Advogada: Erika Fernánda Modra Guersom – Oxás p. 219.530.

Anexo III – Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social: Artigo 1º. A sociedade anônima opera sob a denominação de Alfalog Armazens Gerais S.A. ("Companhia") e rege-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Rua Antônio Amstalden, nº 70, Bairro Capela, Município de Vinhedo-SP, CEP: 13.285.502, filial 1 na Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos SP 324, S/N, Bairro Prata, no Município de Itupeva-SP, CEP: 13.295-000, NIRE 35.905.116.681 e CNPJ/MF 10.914.122/0002-28 e filial 2 na Rua Clark. nº 1601, Bairro Macuco, no Município de Valinhos-SP, CEP: 13,279-400, NIRE 35,905,712,501 e CNP,I/MF 10,914,122/0003 no 100, parito Macuco, flo Municipio de Valiminos-9, cer 1 - 22-3-00, Municipio de Vinhedo-5-9, CEP 13, 285-512, MRE 35, 906, 113, 511 e CNPJ/MF 10, 914, 122/0004-90. § Unico: A Companhia pode, por deliberação dos acionistas, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º. A Companhia tem por objeto a atividade de armazéns gerais com emissão de warrant, com armazenagem de mercadorias em gerais, inclusive produtos de interesse da saúde, medicamentos e insumos, correlatos, cosméticos , saneantes domissanitários, alimentos, produtos iológicos, farmacêuticos e farmoquímicos de uso veterinário, compreendendo vacinas e reagentes (CNAE 5211-7/01) e o poliológicos, tarmaceuticos e tarmoquimicos de uso veterinario, compreendendo vacinas e reagentes (CNAE 52.11-7/01) e o transporte rodivário de cargas em geral, inclusive produtos de interesse da saúde, medicamenos e insumos, correlatos, cosméticos , saneantes domissanitários, alimentos, produtos biológicos, farmacêuticos e farmoquímicos de uso veterinário, compreendendo vacinas e reagentes (CNAE 4930-2/02). Capítulo II — Capítal Social e Ações: Artigo 5°. O capítal social é e R\$ 1.00.00,00, representado por 1.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. § 1°. Cada ação ordinária confere a seu títular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2°. A Companhia tem o direito, desenbeles (Contratos de Contratos de a juízo de sua Assembleia Geral, de a qualquer tempo criar classes de ações preferenciais, ou ainda, de aumentar a quanti a juzzo de sua resembleta cetrar, de a qualquer tempo trial crasses de ações preferenciais, ou anida, de aminenta a qualtidade das ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder o limite imposto pelo artigo 15, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades
Anônimas. § 3º: Em caso de aumento de capital social é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição
das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito
será de 30 días, contados da notificação enviada aos acionistas neste sentido. Capitulo III – Assembleia Geral: Artigo 6º.
Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 04 meses seguintes ao dermino do exercício oscial. As embleias Gerais Extraordinárias serão realizadas quando convocadas pela Diretoria, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. § 1º: A Assembleia Geral será instalada por qualquer acionista e presidida por qualquer membro da Diretoria ou acionista, que a presidirá, cabendo ao Presidente da Assembleia convidar um secretario. Suas deliberações serão tomadas por acionista que e presentem a maioria absoluta das ações com direito a voto, salvor agor quórum previsto em lei. Caso a Assembleia convocada não conte com a presença dos acionistas que representem o mínimo a maioria do capital social a sua instalação ficará prejudicada, devendo ser reconvocada para 15 dias subsequentes, quando poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número, na forma do art. 125, da Lei nº 6.404/76. **§ 2º:** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador devidamente constituído para tal finalidade. **§ 3º:** Às Assembleias Gerais representado na Assembleta Geral por procurador devidamente constituido para tal minadade. § 3-7: As Assembletas Gerals deverão ser necessariamente submetidas, sem prejuizo daquelas previstas ou resultantes da lei, as seguintes matérias: a) Criação de nova classe de ações ordinárias ou aumento de classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, bem como alterações nas preferenciais, vantagens e condições de resgate das ações preferenciais já existentes; b) Emissão de bônus de subscrição ou de opções de compra de ações; c) Criação de partes beneficiárias ou de quaisquer títulos ou celebração de contratos que confiram a terceiros o direito de participação nos lucros da Companhia; d) Aquisição e alienação de participações societárias; e) Autorização aos Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação acuadador de participação de Companhia; d) Aquisição e alienação de participação es societárias; e) Autorização aos Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação acuadador de participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação acuadador de participação de Substitutes de Emissão de participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação participação de Companhia de Companhia de Participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação participação de Companhia de Participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação participação de Companhia de Participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação participação de Companhia de Participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação participação de Participação de Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial de Companhia de Participação de ue par tiorpações societarias, e) Autorização ao brietores para corriessar inantical, requerier recuperação judicial; nº Escolhe e substituição de auditores externos da Companhia; nº Eleição da 19, pº Eleição da 19, por uma Diretoria que será composta por 02 membros eleitos em Assembleia Geral, todos com cargo de Diretores, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Diretor sem designação específica. Os membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções. § 1º: 0 prazo de mandato dos Diretores é de 03 anos, petatores de considerados de conside odendo ser reeleitos, e, quando não o forem, servirão até que se apresentem os novos eleitos, dentro do prazo legal. § 2º: Compete à Assembleia fixar o montante global e a distribuição da remuneração dos membros da Diretoria. § 3º: A Diretoria apresentará anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, na forma do disposto no Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Artigo 8º: No caso de ausência ou de impelmento temporário por menos de 30 dias do Diretor Presidente, suas funções serão acumuladas pelo Diretor sem designação específica, ou na falta desta sola ciente. § 18 de la caso de social como de social de

um representante eleito pelos Acionistas, até que se processe a eleição de seu substituto pela próxima Assembleia Geral que se realizar, o qual deverá cumprir o restante do mandato do membro a ser substituído. § 2º: As substituíções previstas nest artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído. Artigo 9º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, por convocação de qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 horas. § 1º. As decisões da Diretoria serão lavradas em livro próprio. Em caso de impasse, prevalecerá a deliberação tomada pelo Diretor sem designação específica. § 2º: Qualquer Diretor terá o direito de outorgar mandato a outro Diretor, a fim de representá-lo nas reunifies da Diretoria, seja para a formação de "quòrum", seja para a votação. Essa representação extinguir-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião de Diretoria. Artigo 10°. A Companhia, para a representação ad judicia de que trata o art. 75, IVII, do Código de Processo CiviII, poderá, sempre por um de seus Diretores, constituir procurador, conferindo-lhe poderes para prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da Companhia, constando da procuração, dentre outros necessários, poderes para receber citação e intimação, para acordar, discordar, transigir confessar e depor pessoalmente como representante legal da Companhia judicialmente. Artigo 11º. A Companhia será validamente representada e estará vinculada mediante assinatura ISOLADA do Diretor Presidente, para a prática dos seguintes atos: (a) Receber, representar e assinar pela Companhia em recibos de quitagão, correspondias, e termos de responsabilidade que envolvam responsabilidade da Companhia; (b) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, desistit, contrair obrigações, estipular e renunciar direitos, nas operações e atos assumidos pela Diretoria; (c) Coordenar, representar e assinar pela Companhia em suas relações institucionais com o mercado, entidades civis, sociedades públicas, privadas e de economia mista, imprensa, entidades de classe, órgãos, repartições e autoridades da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal e ainda em juízo; \$1º Caberá, ainda, ao Diretor Presidente, conforme disposto no Regulamento Interno: (a) Executar as diretrizes, políticas e a administração em geral da Companhia praticando, para tanto, todos os atos necessários a este fim; (b) Convocar as reuniões de Diretoria e estabelecer a pauta desesse; (c) Propor para as exignistas requiamentos a políticas internas que julgare, presegárias; (d) Condenar as atividades dessas; (c) Propor para aos acionistas regulamentos e políticas internas que julgar necessárias; (d) Coordenar as atividade desadas, (c) riopin para dos actionistas regularientos e pointicas interinas que jugar interessarias, (d) coordenar as atividades de natureza jurídica, comunicação, imagem e propaganda e marketing da Companhia; (e) Coordenar as atividades administrativas e de tecnologia da informação da Companhia; (f) Coordenar a equipe de vendas visando buscar oportunidades comerciais para Companhia. (g) Elaborar e enviar para os assessores jurídicos todos os contratos de prestação de serviços junto a cliente novos, os quais devem ser autorizados pelos acionistas; (h) Coordenar os responsáveis pelas operações de transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter of transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter of transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter of transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter of transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter of transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (i) Manter of transporte, observando as políticas da Companhia e os limites operacionais de risco definidos pelos acionistas; (ii) Manter of transporte, observando as políticas de risco definidos pelos acionistas; (ii) Manter of transporte, observando as políticas de risco definidos pelos acionistas; (ii) Manter of transporte, observando as políticas de risco definidos pelos acionistas; (ii) de risco de risco definidos pelos acionistas; (ii) de risco de equilíbrio entre risco e retorno da Companhia criando uma cultura de visão de mitigação de risco permanente; (i) Validar acompanhar a curva futura de preços dos serviços da Companhia; (k) Coordenar o deservolvimos penditorios qualitados de Companhia; (k) Coordenar o deservolvimos penditorios de planejamento estratégico anual da Companhia em conjunto com o Diretor sem designação específica e demais áreas setores afíns; Artigo 12. Conforme estabelecido no Regulamento Interno, ao Diretor sem designação específica caberão a funções seguintes: (a) Elaborar o Orçamento anual da Companhia e submetê-los para aprovação da Diretoria e dos acionis tas; (b) Coordenar o desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico anual da Companhia em conjunto cor tas, (t) Coorderia o deservolvimente o implementação do partejamento estategiços dinada da Companhia em Companhia o Diretor Presidente e demais áreas e setores afins; (c) Fornecer, a qualquer tempo, informações financeiras da Companhia que forem solicitadas pelos acionistas e pelos auditores externos; (d) Gerir as políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia, bem como, admitir, promover, suspender, dispensar, demitir e contratar empregados. Artigo 13°. São vedações comuns a todos os membros da Diretoria: (a) Os membros da Diretoria não poderão obrigar-se pessoalmente por aval ou fiança. (b) É expressamente vedado aos Diretores ou a qualquer procurador nomeado na forma deste Estatuto, utilizar-se da Companhia, por companhia de compan denominação social em negócios ou instrumentos de gualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar o aflançar obrigações de terceiros, não produzindo quaisquer destes atos porventura praticados, efeitos em relação à Compa nhia, salvo se a Companhia estiver representada por todos os Diretores, desde que, em qualquer situação, tenha havid expressa e prévia autorização por escrito dos acionistas que representem a totalidade do capital sol, ou se estes partici parem dos respectivos atos ou negócios, expressando sua concordância. (c) É vedada a contratação de empréstimos financiamentos com quaisquer instituições bancárias e financeiras, especialmente com bancos e entidades oficiais de initaricamentos con qualsquer institutivos anticanas e minaterians, especialmente com daricos e eminatores os creatores con crédito e quaisquer outras, com poderes especiais para ajustar e assinar quaisquer contratos, oferecendo e dando em garantia bens da Companhia por qualquer dos Diretores, salvo se for autorizado, por escrito, pelos acionistas; (d) É vedado emitir, endossar, sasanar, aceitar e avalizar notas promissórias, e quaisquer outros títulos de crédito, inclusive alienando fiduciariamente bens móveis da Companhia, salvo se for autorizado, por escrito, pelos acionistas; (e) É vedado ao Diretor Presidente e ao Diretor sem designação específica assinar ou proceder a quaisquer operações financeiras em nome da Companhia, de quaisquer valores, incluindo, mas não se limitando a transferências bancárias, emissão, endosso, assinatura, aceito a quel de obeque, esques artes enclações que decente de dividente sem a aquápcia expressor de nelo mence um aceite e aval de cheques, saques, antecipação ou desconto de duplicatas, sem a anuência expressa de pelo menos ur Acionista, sendo tais prerrogativas atribuídas única e exclusivamente aos Acionistas, os quais poderão realizá-las, todas sem exceção, para quaisquer valores, Isoladamente. (f) É vedado aos Diretores elegerem procuradores para representá-los salvo se houver anuência expressa dos acionistas. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 14º. A Companhia terá um Con selho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, diploma dos em curso de nível universitário, eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão máximo de 1 ano, a expirar po ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, sendo esse órgão de funcionamento não permanente, somente sendo instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto, ou 5% das ações sen direito a voto. Artigo 15°. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e a remuneração definidas pela Lei nº 6.404, de 1976. Capítulo VI — Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Artigo 16°. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações finanç O exercicio social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serao etaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% serão destinados à reserva legal, até que esta atinja o limite de 20% do capital social; (b) As importâncias que, legalmente, devam ser destinadas a reservas para contingências; (c) 10%, no mínimo, para a distribuição de dividendos obrigatórios, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Os dividendos serão declarados com integral repeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste Estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral; e (d) O saldo restante terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. § as resonições da resemblea deria, e (u) o sano testante era a destinação que no determinada pela Assemblea deria. Pr. Os dividendos deverão ser pagos no prazo de até 60 dias da data em que forem declarados, salo deliberação em con trário da Assembleia Geral. § 2º: Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto ou do art. 202 da mesma lei, ultra-passar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. § 3º: Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades vad, cestinal o extessor a constituiça de reserva de inclos a relatada. § 3º note eminos o inigio 199 da Ed das sociedades Anônimas, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. § 4º Após as deduções previstas neste artigo e seus parágrafos o lucro remanescente poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base en orçamento anual preparado pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, permitindo que a Companhia disponha de recursos gerados pelas suas operações para fazer frente aos investimentos já comprometidos, ou que virão a sê-lo, necessários à sua manutenção e desenvolvimento. **Artigo 17º**. Por proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuals importâncias assim desemblosadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto. Capítulo VII – Liquidação da Companhia: Artigo 18º. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidant que deva funcionar durante o período de liquidação. Capítulo VIII — Disposições Finais: Artigo 19º. Este Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo ainda, os acionistas, mediante maioria de votos, deliberar sobre a transformação da Companhia outro tipo societário observados os demais preceitos legais. Artigo 20º. Fica eleito o foro da comarca de Vinhedo-SP para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente Estatuto Social. **Artigo 21º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76). Vinhedo, 21/10/2020. Braço Forte Participações S.A. Norberto menos de 30 dias do Diretor Presidente, suas funções serão acumuladas pelo Diretor sem designação específica, ou na falta deste, pelo acionista. § 1°: No caso de renúncia, ausência por mais de 30 dias, falecimento ou impedimento definitivo de 16/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Apple alerta sobre cuidados no uso do iPhone 12 por pessoas com marca-passo



nesta segunda--feira (25) uma página de suporte em português sobre os cuidados que pessoas com marca-passo ou outro dispositivo eletrônico cardíaco implantável (DCI) devem ter ao usar os novos iPhone 12.

O material foi divulgado algumas semanas depois de um estudo nos Estados Unidos sugerir que um iPhone 12 poderia desativar um marca-passo desfibrilador.

O alerta está relacionado com o fato de a nova

EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130

Apple publicou linha dos celulares pos- base sem fio, o recomendável suir mais ímãs do que modelos anteriores do iPhone.

> cante adicionou um recurso chamado MagSafe, para encaixar acessórios como carregadores sem fio, capinhas e carteiras para cartão de crédito por meio de magnetismo.

> A empresa afirma que quem possui marca-passo deve manter uma distância de 15 cm entre o celular e o implante para ter mais segurança. Se o celular estiver carregando em uma

é ficar a 30 cm de distância.

A Apple pede para que as Na nova geração, a fabri- pessoas confirmem com seus médicos se é preciso manter essa distância entre o dispositivo médico que usam e o iPhone.

"Embora todos os modelos de iPhone 12 contenham mais ímãs que os modelos anteriores de iPhone, não se espera que eles representem maior risco de interferência magnética em dispositivos médicos que os modelos anteriores de iPhone", diz o aviso da empresa.

Para onde o dólar vai em 2021? Entenda os fatores que pesam no câmbio

dólar come-2021 como uma verdadeira montanha-russa: em 11 de janeiro, a moeda norte-americana foi cotada a R\$ 5,5031, maior nível desde 5 de novembro. Sete dias depois, no dia 18, ela caiu para R\$ 5,3042.

Nesta sexta-feira (22), o dólar fechou em alta de 2,17%, a R\$ 5,4795, maior variação percentual diária em quatro meses.

Entre altas e baixas, até 19 de janeiro, o real acumula desvalorização anual de 1,8% em relação ao dólar. A moeda ocupa a 17^a posicão entre outras 62 também com desempenho negativo, como o bolivar, da Venezuela, e o peso argentino.

Vale lembrar que no ano passado, a moeda norte-americana avançou 29%. Em 2019, havia subido 3,5%

O G1 consultou economistas para analisar os fatores que justificam uma oscilação tão grande do dólar, entre eles o risco fiscal, o fluxo cambial e a transição política nos EUA.

Na avaliação deles, ainda há espaço para o dólar cair este ano — principalmente se a pandemia for controlada. A expectativa é que a moeda se firme entre R\$ 4,70 e R\$ 4,90.

Risco fiscal

O mercado está acompanhando de perto o posicionamento político e econômico dos candidatos para presidência da Câmara e do Senado.

Na quinta-feira (21), por exemplo, declarações sobre uma possível volta do auxílio emergencial de Rodrigo Pacheco (DEM-MG) e de Arthur Lira (PP-AL), dois candidatos apoiados pelo presidente Jair Bolsonaro, causaram mal estar entre os investidores por conta do risco fiscal. Com o temor do mercado por novas despesas, o dólar fechou em alta de 0,95% na quinta-feira (21), cotado a R\$ 5,3631.

www.datamercantil.com.br

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:24:43 -03'00'

Certificado.indd 7 26/01/2021 21:06:02

Negócios

Presidente da Caixa diz que banco terá foco total na venda de fatias de subsidiárias



presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, afirmou nesta terça-feira (26) que pretende retomar operações voltadas ao mercado e ter foco total na venda de fatias de subsidiárias.

O banco pretende vender um percentual de cinco áreas -seguridade, cartões, gestão de recursos (asset), loterias e banco digital.

Este último é um ativo que a Caixa ainda pretende IHCD (Instrumentos Hícriar, reunindo o patrimônio formado a partir dos serviços prestados pelo aplicativo Caixa Tem e por milhões de contas criadas para o pagamendo auxílio emergencial.

vendas seja feita por meio de oferta inicial de ações na Bolsa (IPO, na sigla em inglês). operações de mercado de capitais. È um foco total da Caixa realizar os IPOs, inclusive do banco digital", afirmou em evento do banco Credit Suisse.

Ele disse que o banco já se desfez de R\$ 56 bilhões em ativos desde 2019, por meio de venda de participações (como acões da Petrobras e do Banco do Brasil detidas anteriormente pela Caixa) ou de devoluções de empréstimos ao Tesouro Nacional.

Mais R\$ 10 bilhões em bridos de Capital e Dívida) serão devolvidos em 2021 à União, segundo ele. A medida contribui para diminuir endividamento público.

Para Guimarães, as aber-O plano é que parte das turas de capital são um legado a ser deixado para a instituição. Ele entende que a presença de diferentes "Nós queremos retomar as acionistas tende a melhorar a governança da empresa por meio de cobranças por decisões mais acertadas.

Parte das operações vem sendo alvo de tentativas desde 2019, mas a Caixa tem postergado os planos diante das condições ruins do mercado. Está nessa situação a Caixa Seguridade.

Segundo Guimarães, no entanto, hoje a Caixa já identificou uma demanda total que supera a oferta até agora para a controlada. Por isso, disse que a operação deve ocorrer. "Não faremos [a venda] sem uma precificação correta. Agora, não existe mais dúvida na Caixa Seguridade", disse.

Ele afirmou ainda esperar crescimento superior a 15% no crédito imobiliário em 2021 e que os valores de janeiro já apontam para uma tendência de expansão em relação ao ano passado.

O executivo disse ainda que o banco quer manter agências em todas as cidades com mais de 40 mil habitantes e fechar em locais sem número suficiente de clientes. Neste mês, o Banco do Brasil anunciou um plano de reestruturação que incluía o fechamento de mais de 100 agências que gerou insatisfação do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Taboola anuncia fusão com ION Acquisition e abertura de capital

Taboola, empresa que oferece recomendação de conteúdo, anunciou uma fusão com a ION Acquisition Corp para realizar sua oferta pública inicial de ações (IPO na sigla em inglês). A transação deve ser concluída no segundo trimestre de 2021 e a empresa combinada será negociada na Bolsa de Valores de Nova York, nos Estados Unidos.

A negociação subiu o valor de mercado do Taboola para US\$ 2,6 bilhões. Com a transação, a empresa planeja levantar um total de US\$ 545 milhões. O Taboola prevê investir US\$ 100 milhões este ano para expandir sua tecnologia "além do navegador".

Fundada em 2007, a ferramenta fornece widgets de publicidade em 9 mil sites pelo mundo. A companhia afirma atingir 516 milhões de usuários ativos por dia, indicando conteúdo de mais de 13 mil anunciantes.

O fundador e CEO do Taboola, Adam Singolda, explicou que sempre quis abrir o capital da empresa e que, com o bom desempenho do ano passado, parecia o momento certo para isso. A companhia está projetando uma receita de US\$ 1,2 bilhão em 2020.

"O sucesso da Taboola baseia-se em uma ideia simples: entregar valor aos nossos parceiros de uma forma em que só cresceremos se nossos parceiros crescerem. Nos próximos 10 anos, vejo Taboola crescendo para recomendações de força para qualquer coisa, como e-commerce, jogos, aplicativos, e TVs", revelou o CEO, em nota.



Falta de insumos ou alto custo afeta mais da metade das empresas de construção, diz CNI



sumos, ou o custo elevado, foi o principal problede construção no no quarto trimestre do ano passado, de acordo com empresas ouvidas em levantamento divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) nesta segunda-feira (25).

A Sondagem da Indústria da Construção Civil ouviu 445 empresas entre 4 e 15 de janeiro. A escassez ou alto custo do material foi apontada por 50,8% dos entrevistados. Em seguida aparecem a elevada carga

falta de in- tributária e a burocracia excessiva, com respectivamente 26,8% e 24,1% das respostas.

De acordo com a entidama enfrentado pelo setor de, a situação financeira da indústria da construção melhorou no quarto trimestre de 2020 e a satisfação com a margem de lucro operacional também avançou. Por outro lado, o acesso ao crédito tornou-se mais dificil.

> A confiança dos empresários da indústria da construção recuou 3,2 pontos em janeiro de 2021, para 56,9 pontos. Mas como o índice permanece acima dos 50 pontos, ainda indica confianca dos empresários, informou a CNI.

"A construção espera maior crescimento para compra de insumos, atividade e emprego nos próximos seis meses. A confiança dos empresários da construção, por outro lado, caiu, refletindo maior pessimismo com relação ao estado atual da economia brasileira", avaliou o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo.

Já a chamada "utilização da capacidade operacional", ou seja, o nível de uso do parque industrial, caiu de 63% para 62%. Mesmo assim, o indicador atingiu o maior nível para o mês de dezembro desde 2014.

BisNews/br

EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130 Dados: 2021.01.26 20:25:13 -03'00'